

VEGA Brasil Indústria e Comércio Ltda. Tel: +55 11 3206-1111 Rua Marina Ciufuli Zanfelice, 260 - Lapa Fax: +55 11 3206-1112 São Paulo - SP - CEP 05040-000 - Brasil

www.vega.com

vendas.brasil@vega.com

# VEGA Brasil Ind. E Com. Ltda. Termos e Condições Gerais de Venda

## Índice

1.	Modificações de termos	2
2.	Mudanças	2
3.	Tempo de engenharia / documentação / Certificados	2
4.	Exportação	2
5.	Inspeção do progresso do trabalho	2
6.	Emissão / Relatório	2
7.	Produção / Frete / Entrega / Título	2
8.	Armazenamento	3
9.	Inspeção / rejeição de produtos não conformes	3
10.	Instalação / Serviço	3
11.	Devoluções	3
12.	Termos de pagamento	3
13.	Impostos	4
14.	Informações confidenciais	4
15.	Patentes / Título	4
16.		
17.	Garantia limitada	4
18.	Garantia de desempenho	4
19.	Indenização	5
20.	Força maior	5
	Cancelamento	
22.	Limitação de responsabilidade	5
23.	Conformidade com regulamentações	5
24.	Conflito de interesse / ética	5
25.	Renúncia	5
26.	Autonomia de clausulas	6
27.	Lei regente	6
28.	Resolução de controvérsias	6
29.	Notificações	6
30.	Disposições gerais	6

Estes termos e condições de vendas são os únicos termos que regem a venda de bens ou a prestação de serviços pela VEGA Brasil (Vendedor) para o Comprador. Estes termos, juntamente com quaisquer Termos e Condições Específicos anexos, compreendem o acordo integral entre as partes com relação ao objeto, e se sobrepõem a todos os entendimentos, acordos, negociações, declarações, garantias e comunicações anteriores ou contemporâneos, sejam orais ou escritos, com relação ao objeto. O cumprimento do pedido do Comprador não constitui aceitação de nenhum dos termos e condições do Comprador e não serve para modificar ou alterar estes termos. Não obstante qualquer disposição em contrário no presente, havendo um contrato escrito assinado por ambas as partes sobre a venda de bens ou a prestação de serviço, os termos e condições do referido contrato prevalecerão no que for inconsistente com estes termos.



### 1. MODIFICAÇÃO DE TERMOS

Nenhuma modificação de, adição a, ou renúncia a quaisquer dos termos e condições aqui afirmadas obrigará o Vendedor, exceto se feita com consentimento por escrito do Vendedor. Se o Vendedor aceitar os termos e condições do Comprador para uma transação específica, o Vendedor se reserva o direito de renegociar os termos em pedidos futuros.

O Vendedor se reserva o direito de fazer melhorias no projeto sem aviso prévio.

#### 2. MUDANÇAS

Caso o Comprador determine alterações que afetem os projetos ou as especificações, as quantidades encomendadas, o cronograma de entrega, o método de envio ou a embalagem, ou o local de entrega, tais alterações devem ser feitas por escrito e assinadas por ambas as partes. O Vendedor se reserva o direito a um reajuste justo no preço ou na entrega do pedido, que será definido de comum acordo por ambas as partes antes da realização do trabalho adicional referente ao pedido. As solicitações de pedidos de alteração serão cobradas de acordo com o escopo das alterações e a situação do pedido.

Tabela de Pagamentos por Mudança de Pedido:

Pedido realizado, mas não liberado para fabricação: 10% do valor do pedido do equipamento

Pedido em qualquer estágio da produção: 50% do valor do pedido do equipamento Pedido concluído e pronto para entrega: 100% do valor do pedido do equipamento

## 3. TEMPO DE ENGENHARIA/DOCUMENTAÇÃO/CERTIFICADOS

A documentação fornecida para atender às solicitações do pedido será composta de desenhos e documentação padronizados do Vendedor. Os desenhos poderão ser de natureza geral e utilizados para apoiar diversos usos. As observações e dimensões nos desenhos poderão ou não ser aplicáveis aos requisitos específicos do usuário. A partir do aceite do pedido de compra, a documentação será enviada em até 10 dias uteis. O Vendedor se reserva o direito de cobrar pelo tempo de engenharia adicional necessário para modificações específicas do cliente ou acréscimos a desenhos e documentação padrão. Múltiplas revisões de desenhos e documentação devido a mudanças nas circunstâncias do cliente estão sujeitas a custos adicionais e prorrogações nos prazos de entrega, exceto negociação específica. Para casos de solicitação de documentação não contemplados no pedido original, será enviado orçamento adicional.

#### 4. EXPORTAÇÃO

O Vendedor se reserva o direito de retirar uma cotação ou cancelar um pedido a qualquer momento sem incorrer em multa ou indenização se, a critério exclusivo do Vendedor, a exportação ou reexportação de algum item da cotação ou do pedido violar lei ou regulamento de exportação ou reexportação.

O Comprador reconhece que os bens, inclusive software, documentação e seus respectivos dados técnicos incluídos ou contidos nos bens e em produtos que utilizem nos bens, software, documentação ou dados técnicos (em conjunto, "produtos regulamentados") podem estar sujeitos às leis e aos regulamentos de controle de exportação dos EUA, inclusive os Regulamentos de Administração de Exportação promulgados segundo a Lei de Administração de Exportação de 1979, e os Regulamentos sobre Tráfico Internacional de Armas administrado pelo Departamento de Estado dos EUA. O Comprador não exportará, reexportará ou liberará, nem permitirá que terceiros exportem, reexportem ou liberem, direta ou indiretamente, produtos regulamentados para qualquer jurisdição ou país para o qual, ou a qualquer parte a quem, a exportação, reexportação ou liberação de bens regulamentados seja proibida por lei federal ou estrangeira. O Comprador fornecerá notificação prévia por escrito quanto à necessidade de cumprimento dessas leis a qualquer pessoa, empresa ou entidade que tenha motivos para acreditar que esteja obtendo tais produtos regulamentados do Comprador com a intenção de exportá-los.

O Comprador manterá em vigor todas licenças, permissões, autorizações e aprovações necessárias para cumprir suas obrigações no âmbito deste Contrato. O Comprador cumprirá todas as leis de exportação e importação de todos os países envolvidos na venda dos bens no âmbito deste Contrato ou qualquer revenda dos bens pelo Comprador. O Comprador assume toda a responsabilidade pelas remessas de produtos que exijam autorização de importação do governo. O Vendedor pode rescindir este contrato se qualquer autoridade governamental impuser quaisquer penalidades sobre os produtos.

## 5. INSPECÃO DO PROGRESSO DO TRABALHO

O Vendedor exige notificação prévia com duas semanas de antecedência para todas as inspeções serem realizadas no local do Vendedor. A menos que previamente orçado de outra forma, todas as despesas referentes à inspeção inicial serão pagas pelo Comprador.

#### 6. EMISSÃO/RELATÓRIO

Relatórios mensais de progresso serão fornecidos somente mediante prévia autorização do Vendedor.

#### 7. PRODUÇÃO/FRETE/ENTREGA/TÍTULO

Nos pedidos em que forem necessários desenhos para aprovação, após a entrada em vigor do contrato, a fabricação do equipamento terá início somente após o Vendedor ter recebido os desenhos apresentando o equipamento aprovado. O cronograma de envio está sujeito a alterações com base no recebimento atempado dos desenhos aprovados. Quaisquer acordos anteriores relativos a datas de envio serão considerados inválidos caso o atraso na entrega seja resultante do fato de o Comprador não fornecer os desenhos aprovados em tempo hábil. Se necessário, pode ser fornecido um cronograma de produção detalhado, especificando as datas em que os desenhos aprovados devam ser recebidos pelo Vendedor, para cumprimento da data de envio solicitada.

Exceto se de outra forma aqui afirmado, todos os produtos vendidos são **Ex-Works**, cliente retira nas dependências da VEGA Brasil. O transporte para o destino é de responsabilidade do Comprador, e o Comprador sozinho deve arcar com o custo do frete, de opções/escolhas especiais e do seguro. A responsabilidade do Vendedor pelos produtos cessará quando o Vendedor entregar os Produtos à transportadora, e todo risco de perda ou dano passará imediatamente ao Comprador. O Vendedor não será responsabilizado por atrasos, perdas ou danos no transporte. A titularidade dos produtos é transferida quando os produtos são aceitos pela transportadora. O Comprador será responsável por receber, descarregar e armazenar os produtos. O Comprador fará toda e qualquer solicitação de correção ou deduções no prazo de dez dias a contar da data da entrega dos produtos.



O Vendedor não terá controle sobre o período em que as remessas poderão permanecer ser retidas nos terminais e/ou na alfândega. Por esse motivo, o Vendedor se compromete apenas com uma "data de envio" e não com uma data de "entrega".

O Vendedor não será responsabilizado pela não entrega de produtos (mesmo se causada por negligência do Vendedor) a menos que o Comprador envie uma notificação por escrito ao Vendedor sobre a não entrega no prazo de dois dias úteis a contar da data em que os produtos deveriam ter sido recebidos no curso normal dos eventos.

Se, por algum motivo, o Comprador não aceitar a entrega de alguma mercadoria na data de entrega acordada, ou se o Vendedor não puder entregar a mercadoria nessa data porque o Comprador não forneceu instruções, documentação, licenças ou autorizações adequadas:

(1) O risco de perda para dos produtos será transferido para o Comprador; (2) Os produtos serão considerados entregues; (3) O Vendedor, a seu critério, poderá armazenar os produtos até que o Comprador os retire, sendo que serão de responsabilidade do Comprador todos os custos e despesas relacionados, inclusive, sem limitação, armazenamento e seguro. Se for necessário armazenamento, pelo presente, ao Vendedor é concedido privilégio sobre as mercadorias do armazém.

Qualquer responsabilidade do Vendedor pela não entrega dos bens será limitada à substituição dos produtos dentro de um prazo razoável ou ao ajuste da fatura com relação a tais bens para refletir a quantidade real entregue.

## 8. ARMAZENAMENTO

O Vendedor permite o armazenamento dos produtos em alguma unidade da VEGA, ou local por ela determinado após a conclusão de um contrato, se assim solicitado. O valor do armazenamento será de 5% do valor do pedido do equipamento por mês, com um valor mínimo de R\$400/mês. A transferência do produto para o armazenamento será comunicada pelo vendedor antes da incidência das taxas de armazenamento. Não é necessária aceitação das taxas de armazenamento pelo comprador para acumular as taxas de armazenamento. Nenhuma cobrança será feita nos primeiros 30 dias de armazenamento.

As taxas de armazenamento continuarão a ser avaliadas e cobradas mensalmente e vencidas após o recebimento da fatura da taxa de armazenamento até 18 meses a contar do início do período de armazenamento. A menos que seja negociado de outra forma, caso o frete não possa ser feito após 18 meses de armazenamento, todo o pedido será cancelado, e as taxas de cancelamento serão avaliadas nesse momento.

## 9. INSPEÇÃO/REJEIÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONFORMES

O Comprador inspecionará imediatamente os produtos no ato do recebimento. Considerar-se-á que o Comprador aceitou os produtos, a menos que ele notifique o Vendedor por escrito sobre as mercadorias não conformes, imediatamente após o recebimento, e forneça comprovação por escrito ou outra documentação, conforme exigido pelo Vendedor. Produto não conforme significa apenas produto enviado que seja diferente do indicado no pedido de compra do Comprador ou se o rótulo ou a embalagem do produto identificar o respectivo conteúdo incorretamente.

Se o Comprador notificar o Vendedor em tempo hábil sobre produtos não conformes, o Vendedor, a seu exclusivo critério:

- 1. Substituirá os produtos não conformes por produtos conformes, ou
- 2. Creditará ou reembolsará o preço de cada item não conforme, juntamente com as despesas de envio e manuseio incorridas pelo Comprador em relação a ele.

Com autorização prévia, o Comprador enviará os produtos não conformes para as instalações do Vendedor, por conta e risco de perda do Vendedor. Se o Vendedor exercer sua opção de substituir produtos não conformes, após receber o frete de produtos não conformes enviados pelo Comprador, o Vendedor enviará os produtos substituídos ao Comprador, por conta e risco de perda do Vendedor.

# 10. INSTALAÇÃO/SERVIÇO

Os produtos são instalados pelo pessoal do Comprador e, em algumas circunstâncias, podem ser calibrados e iniciados pelo Comprador. Se for necessário o Vendedor estar no local durante a instalação, será incluído no orçamento uma cobrança à parte. Os termos e condições do Comprador para o serviço no local devem ser negociados antes da aceitação de qualquer pedido de equipamento.

#### 11. DEVOLUÇÕES

Nenhum produto poderá ser devolvido sem a permissão do Vendedor e sem um número de MRA [Mutual Recognition Agreement (Acordo de Reconhecimento Mútuo)]. O Vendedor não assume responsabilidade alguma pelos fretes de devolução feitos sem permissão. Ao emitir crédito para esses fretes, o Vendedor se reserva o direito de deduzir uma taxa excedente, dependendo da capacidade do Vendedor de recondicionar e revender o equipamento devolvido.

### 12. TERMOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 28 dias a partir da data da fatura, a menos que seja aprovado de outra forma por escrito pelo Vendedor. Se, a qualquer momento, a condição financeira do Comprador não garantir o envio do produto nos termos acima (a exclusivo critério do Vendedor), o Vendedor poderá exigir o pagamento total ou parcial antes do frete. O TEMPO É UM ELEMENTO ESSENCIAL PARA AS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO. O Vendedor poderá cobrar sobre pagamentos em atraso juros de 1%/mês e multa de 10% /mês, acrescidos dos devidos encargos, e o Comprador será responsável por todos os custos e despesas do Vendedor causado pela cobrança de tais pagamentos em atraso. O Vendedor concorda em pagar todas as taxas, inclusive custas judiciais e de serviços de coleta relacionados à cobrança de fatura vencida.

Os itens a seguir são de extrema importância, e o Vendedor poderá vincular pagamentos a qualquer uma ou a todas essas etapas essenciais: Recebimento de desenhos de aprovação pelo Comprador

Conclusão da fabricação

Entrega de componente principal

Recebimento de toda a documentação exigida pelo Comprador

Salvo disposição em contrário, todos os valores estipulados serão em dólares norte-americanos.

O Vendedor terá o direito de suspender a entrega dos produtos se o Comprador não pagar os valores no vencimento. O Comprador não reterá o pagamento das quantias devidas e vencidas em razão de compensação de reivindicação ou controvérsia com o Vendedor.



#### 13. IMPOSTOS

Os preços não incluem impostos locais, estaduais ou federais incidentes sobre vendas; impostos aduaneiros, alfandegários ou imposto especial de consumo; ou outras sobretaxas, a menos que especificamente indicado. O Vendedor é responsável por todos os impostos de natureza trabalhista e pelo imposto sobre vendas/uso remetido ao Vendedor pelo Comprador. Todos os demais impostos são de responsabilidade do Comprador.

## 14. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Todas as informações confidenciais ou de propriedade do Vendedor, inclusive, entre outras, especificações, amostras, padrões, projetos, planos, desenhos, documentos, dados, operações comerciais, cadastros de clientes, preços, promoções ou descontos divulgados pelo Vendedor, seja oralmente ou por escrito, estejam ou não marcadas, designadas ou identificadas como "confidencial" com relação a este contrato, são confidenciais, exclusivamente para fins de cumprimento deste contrato e não poderão ser divulgadas ou copiadas, a menos que previamente autorizado por escrito pelo Vendedor. Mediante solicitação do Vendedor, o Comprador devolverá imediatamente todos os documentos e outros materiais recebidos do Vendedor. O Vendedor terá direito a uma medida cautelar por violação desta seção. Esta seção não se aplica a informações que sejam de domínio público; conhecidas pelo Comprador no momento da divulgação; ou legalmente obtidas pelo Comprador a partir de terceiros, sem obrigatoriedade de sigilo.

## 15. PATENTES/TÍTULO

O Vendedor garante títulos inequívocos a todos os produtos que fornece. O Vendedor garante que o uso ou a venda do Comprador não infringirão patentes, direitos autorais, marcas comerciais ou outras informações de propriedade exclusiva válidas.

#### 16. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Comprador e o Vendedor manterão para si, respectivamente, o título e todos os direitos sobre sua Propriedade Intelectual Anterior e melhorias em sua Propriedade Intelectual Anterior, inclusive todos e quaisquer direitos autorais, patentes e outros direitos de propriedade intelectual. Em hipótese alguma uma ou outra parte adquirirá direito, título ou interesse inerente a propriedade intelectual pré-existente da outra parte.

O Comprador e Vendedor não estão celebrando um contrato que inclua Invenções Conjuntas e/ou Tecnologia Desenvolvida Conjuntamente. Toda e qualquer modificação ou melhoria na Propriedade Intelectual do Vendedor durante o curso deste contrato de propriedade única e exclusiva do Vendedor. O Vendedor não transmite, nem o Comprador obtém nenhum direito a metodologias, programas, sistemas, dados ou materiais utilizados ou fornecidos pelo Vendedor no curso normal dos negócios no cumprimento do contrato.

O Comprador aqui recebe um direito e uma licença quitados e irrevogáveis para usar, na condução dos negócios do Comprador para o qual eles são fornecidos, todos os produtos que o Vendedor entregar ao Comprador.

#### 17. GARANTIA LIMITADA

O Vendedor garante seu produto contra defeitos de material e mão-de-obra, quando utilizado nos serviços/para as aplicações aprovadas pelo Vendedor, por um período de 12 meses de operação ou 18 meses da compra. O que ocorrer primeiro. Qualquer reivindicação de garantia deve ser apresentada durante o período de garantia.

Produtos fabricados por terceiros podem constituir, estar contidos em, serem incorporados, anexados ou embalados em conjunto com os produtos. Os produtos de terceiros não são cobertos pela garantia.

O Vendedor não é responsável por danos causados pela instalação incorreta ou má aplicação dos produtos pelo Comprador. A instalação ou inicialização do equipamento do Vendedor deve ser realizada de acordo com os manuais de instruções do Vendedor, diagramas de fiação, etc., ou realizada sob a supervisão direta do pessoal de campo do Vendedor ou do agente autorizado do Vendedor para ser coberta pela garantia do Vendedor. Qualquer trabalho realizado no equipamento do Vendedor por pessoa que não seja um representante de fábrica autorizado invalida a garantia.

A responsabilidade do Vendedor segundo esta garantia (a seu critério) será limitada ao reparo ou à substituição de produtos defeituosos pela fábrica FCA, mediante comprovação de defeito satisfatória ao Vendedor. Depois de receber um aviso de uma reivindicação de garantia em potencial, o Vendedor reserva-se o direito de examinar os produtos. Se solicitado pelo Vendedor, o Comprador devolverá os produtos ao local de negócios do Vendedor, ao custo do Vendedor, para que a verificação seia realizada.

O Vendedor não será responsável pelo reparo ou pela substituição dos produtos se o Comprador fizer uso adicional dos produtos após notificar uma possível reivindicação de garantia; se o defeito surgir devido a erros nos desenhos ou nas especificações do Comprador nos quais o Vendedor tenha se baseado para modificar seus equipamentos ou produtos; se o defeito surgir porque o Comprador deixou de seguir as instruções orais ou escritas do Vendedor quanto ao armazenamento, à instalação, ao comissionamento, ao uso ou à manutenção dos produtos; decorrentes de desgaste natural e deterioração; dano por culpa ou dolo do Comprador; ou se o Comprador alterar ou reparar os produtos sem o prévio consentimento por escrito do Vendedor.

ESTA GARANTIA LIMITADA É APLICADA AOS BENS E SERVIÇOS. O VENDEDOR RENUNCIA A TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE, SEM LIMITAÇÃO, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UM FIM ESPECÍFICO, EXCETO AS GARANTIAS IMPLÍCITAS E INAPLICÁVEIS DE EXCLUSÃO, RESTRIÇÃO OU MODIFICAÇÃO PREVISTAS EM LEI. QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS QUE POSSAM SER EXIGIDAS POR LEI E NÃO SEJAM AQUI RECONHECIDAS, NA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, PARA O PERÍODO APLICÁVEL DESTA GARANTIA LIMITADA, OU PARA O PERÍODO APLICÁVEL, DISPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO DO ESTADO APLICÁVEL, O QUE FOR MENOR.

#### 18. GARANTIA DE DESEMPENHO

O Vendedor garante que o equipamento proposto funcionará conforme especificado. Esta garantia é limitada aos termos da garantia padrão do Vendedor. Esta garantia não é válida sob quaisquer das seguintes condições:

1. Se o equipamento não for utilizado para a(s) aplicação(ões) especificada(s) pela Ficha Técnica de Aplicação da VEGA Brasil ou pela Ficha Técnica do Cliente;



- 2. Se as condições reais de serviço (dimensões de embarcação, densidades do produto, etc.) diferirem das informações constantes na Ficha Técnica de Aplicação da VEGA Brasil ou da Ficha Técnica do Cliente.
- 3. Se a tubulação ou as embarcações apresentarem obstruções não divulgadas;
- 4. Se as recomendações de instalação apresentadas aqui ou no manual de instruções padrão não forem seguidas.

Ocorrendo qualquer uma dessas condições, o Vendedor recomendará mudanças na configuração do medidor, alterações na instalação e/ou equipamentos alternativos. O Comprador será o responsável por todos os custos de implantação.

#### 19. INDENIZAÇÃO

O Comprador e o Vendedor indenizarão, defenderão e isentarão um ao outro de reclamações, demandas e causas de ação propostas por qualquer pessoa (inclusive, sem limitação, os funcionários do Comprador e do Vendedor) por lesão, morte ou perda ou dano à propriedade resultantes de negligência, negligência grave ou conduta dolosa da outra parte. O dever de indenização de cada parte será proporcional à sua parte transferível de negligência, negligência grave ou conduta dolosa, conforme o caso.

## 20. FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes será responsável perante a outra por descumprimento ou atraso no cumprimento de obrigações (exceto em caso de obrigações de pagamento) devido a causa ou evento que, em uma análise objetiva, esteja além do controle da parte (ou seja, evento Força Maior). Eventos de Força Maior incluem, sem limitação, desastres naturais, atos de autoridade governamental, guerra, hostilidades, tumultos, atos de terrorismo e comoções civis; embargos ou outras restrições de importação/exportação, ou falta ou incapacidade de obter energia, equipamentos, transporte, produtos ou serviços, não resultantes de ações ou omissões da parte que alega o evento de Força Maior. Em caso de atraso no cumprimento da obrigação devido a qualquer uma dessas causas, a data de entrega ou o prazo para a conclusão será prorrogado pelo tempo necessário para superar os efeitos do atraso. A parte que alegar evento de Força Maior notificará por escrito a outra parte no prazo de 48 horas a contar da data em que houver tomado conhecimento da causa que dá direito à prorrogação do prazo.

#### 21. CANCELAMENTO

O Comprador poderá cancelar o pedido, mediante o consentimento por escrito do Vendedor, mas o Vendedor terá direito a tarifas de cancelamento, inclusive, sem limitação, referentes a mão-de-obra, material e despesas gerais.

Tabela de Taxas para Rescisão:

Pedido realizado, mas não liberado para fabricação: 10% do valor do pedido do equipamento

Pedido em qualquer estágio da produção: 50% do valor do pedido do equipamento

Pedido concluído e pronto para entrega: 100% do valor do pedido do equipamento

O direito a materiais ou produtos parcialmente concluídos cujos custos totais estejam inclusos nos encargos de cancelamento serão atribuídos para

O Comprador, que avisará o Vendedor por escrito quanto à disposição dos produtos.

Caso o Comprador seja declarado insolvente, faça uma cessão geral para os benefícios de seus credores, ou deixe de cumprir alguma disposição material ou algum requisito do pedido, o Vendedor poderá, mediante notificação por escrito ao Comprador, cancelar o cumprimento da obrigação adicional pelo Vendedor nos termos do pedido de compra. As quantias devidas ao Vendedor por bens e serviços concluídos pelo Vendedor em conformidade com os termos do pedido serão imediatamente devidas e pagas ao Vendedor.

### 22. RESPONSABILIDADE LIMITADA

Na máxima extensão permitida por lei, o Vendedor não será responsável em virtude de contrato, ato ilícito (inclusive negligência ou violação de dever legal) ou de outra forma, independentemente da causa, (1) por prejuízo econômico de qualquer natureza, inclusive, sem limitação, diminuição no valor ou lucros cessantes, perda de contratos comerciais, de receitas ou economias antecipadas; (2) por danos à reputação ou goodwill, ou (3) por indenização por danos punitivos, exemplares, especiais, incidentais, indiretos ou consequenciais, ou por indenização fixada em cláusula penal.

## 23. CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES

Na medida em que for aplicável, o Comprador e o Vendedor cumprirão com os seguintes regulamentos federais:

41 CFR [Council of Foreign Relations (Conselho de Relações Exteriores)] 60-1.4 com relação à discriminação no emprego e à não segregação de instalações;

41 CFR 60-741.5(a) que proíbe a discriminação contra pessoas qualificados com base em deficiência. É necessária ação afirmativa de contratados e subcontratados envolvidos para a contratação e a promoção de pessoas qualificadas portadoras deficiência.

41 CFR 60-300.5(a) que proíbe a discriminação contra veteranos de guerra qualificados. É necessária ação afirmativa de contratados e subcontratados envolvidos para a contratação e a promoção de veteranos protegidos qualificados.

O Vendedor declara que os Bens abrangidos por este pedido foram produzidos de acordo com todos os regulamentos aplicáveis da Lei de Padrões Trabalhistas Justos e alterações, e de acordo com os regulamentos e decretos do Departamento do Trabalho do Brasil.

## 24. CONFLITOS DE INTERESSES/ÉTICA

O Vendedor não fará, direta ou indiretamente, pagamentos de qualquer tipo a funcionários ou diretores do Comprador, nem praticará outros atos que possam ser interpretados como conflito de interesses.

# 25. RENÚNCIA

Nenhuma tolerância a disposição alguma pelo Vendedor quanto a este contrato é válida a menos que seja expressa por escrito e assinada pelo Vendedor. A demora em exigir ou a não exigência de direitos, tutelas, poderes ou privilégios provenientes deste contrato não constitui nem poderá ser interpretada como renúncia. O exercício único ou parcial de direito, tutela, poder ou privilégio proveniente deste contrato não impede outro ou posterior exercício ou o exercício de outros direitos, tutelas, poderes ou privilégios.



#### 26. AUTONOMIA DAS CLÁUSULAS

Se alguma cláusula ou disposição deste contrato seja inválida, ilegal ou inaplicável em alguma jurisdição, a referida invalidade, ilegalidade ou inaplicabilidade não afetará as demais cláusulas e disposições deste contrato, nem invalidará ou tornará inaplicável a referido cláusula ou disposição em outra jurisdição.

## 27. LEI REGENTE

Este contrato e todas as questões, reivindicações e controvérsias provenientes deste contrato ou a ele relacionadas, são regidas e interpretadas de acordo com as leis internas do Estado de São Paulo, sem consideração a regra ou disposição referente a eleição de foro ou conflito de leis (seja do Estado de São Paulo ou de outra jurisdição) que causaria a aplicação das leis de outra jurisdição que não as do Estado de São Paulo. As ações, demandas ou processos judiciais provenientes deste contrato ou a ele relacionados serão propostos nos tribunais federais do Brasil ou nos tribunais do Estado de São Paulo em cada um dos casos localizado na cidade de São Paulo. Cada uma das partes submete irrevogavelmente à jurisdição exclusiva desses tribunais as ações, demandas ou processos, e, na máxima extensão permitida por lei, renuncia à exceção de incompetência com base em alegação de incompetência de foro ou "forum non conveniens". As partes excluem expressamente a Convenção da ONU sobre Contratos Internacionais de Compra e Venda de Mercadorias quanto à aplicação deste contrato.

## 28. RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Qualquer litígio que não seja resolvido por acordo entre as partes poderá ser resolvido por meio de processos judiciais ou equitativos adequados. Fica entendido e acordado que, se alguma disputa for resolvida por litígio, será para obter uma decisão judicial de matéria de lei e/ou de fato que seja justa e razoável. No aguardo de decisão judicial, ambas as partes darão prosseguimento ao negócio conforme acordado.

#### 29. NOTIFICAÇÕES

Todos os avisos, consentimentos, pedidos ou outras comunicações exigidas ou permitidas por este contrato serão por escrito e entregues pessoalmente ou enviados por carta registrada (postagem pré-paga, aviso de recebimento) ou serviço de entrega noturno reconhecido com sistema de rastreamento de entrega (taxas pré-pagas), para os endereços indicados abaixo (ou para outro endereço que a parte venha a indicar, de tempos em tempos, por escrito à outra parte). As Notificações serão consideradas dadas quando entregues pessoalmente, 3 (três) dias úteis após o envio por carta registrada, ou quando entregues de acordo com o sistema de rastreamento de frete expresso reconhecido.

## **30. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Contrato será vinculativo e beneficiará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários autorizados. O Comprador não poderá transferir este contrato ou nenhum de seus direitos ou de suas obrigações sem a prévia aprovação por escrito do Vendedor. Nada contido neste contrato será considerado no sentido de formar joint venture, vínculo empregatício, franquia, sociedade, distribuição ou outra relação semelhante entre as partes. Este contrato pode ser assinado e entregue em uma ou mais vias.

De acordo:	De acordo:
(COMPRADOR)	VEGA BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
End.:	End.: R. Marina Ciufuli Zanfelice, 260 - São Paulo - SP - 05040-000
Representante Autorizado:	Representante Autorizado
Nome do Representante (em letra de forma):	Nome do Representante (em letra de forma):
CPF:	CPF:
Data:	Data: